MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Autoriza a UFJF receber doação da FADEPE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.009485/2009-13,** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber, em doação, os equipamentos listados no Processo 23071.009485/2009-13, às fls. 04 a 06, cedidos pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE/JF, adquiridos através do Projeto Faculdade de Farmácia e Bioquímica (FFB SES MG).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor